

EMENDA N° 023

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrecente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Repassa à VIVA – Associação de Assistência e Amparo a Pessoas em Tratamento Oncológico e Familiares – CNPJ 20.003.932/0001-03**R\$ 34.951,27**
(trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais, vinte e sete centavos).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.009.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Unidade: **02.009.001 - FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO**

10.301.0213.1033.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.1002.001.....**R\$ 34.951,27** (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais, vinte e sete centavos).

Objeto do gasto: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas, viabilizando melhoria do atendimento à saúde.

Emenda Impositiva: Sim

Destina Recursos à Entidade Privada: Sim () Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Fred Gualberto
Vereador